

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Portaria PRE-FPF nº 02/2026

Institui expediente extraordinário na Federação Paraibana de Futebol - FPF nos dias 21, 22 e 28 de março de 2026, no horário das 9h00 às 13h00, para o recebimento de protocolos de atos previstos Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto Social da FPF, referente à eleição de Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2026/2030.

A Presidente da **Federação Paraibana de Futebol - FPF**, Michelle Ramalho Cardoso, no exercício de suas atribuições estatutárias e nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO:

- (i) os termos do Estatuto Social da FPF e a legislação vigente; e
- (ii) o calendário do processo eleitoral inaugurado com a publicação do Regulamento e do competente edital de convocação,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Secretaria e Protocolo Geral da Federação Paraibana de Futebol – FPF, em obediência ao Regulamento do Processo Eleitoral e ao Estatuto Social, funcionarão em regime de expediente extraordinário nos dias 21 e 22 de março de 2026, para o recebimento dos protocolos de pedidos de Registro de Chapa para a Eleição desta entidade, e no dia 28 de março de 2026, para o eventual cumprimento de outros atos previstos em Regulamento, no horário das 9h00 às 13h00.

Art. 2º - Ao final do horário extraordinário de expediente nos dias especificados no art. 1º, toda e qualquer documentação recebida em protocolo deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da FPF. Dê-se ciência e cumpra-se.

Federação Paraibana de Futebol
Michelle Ramalho Cardoso
Presidente